



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL Nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, torna público, por intermédio deste Edital, a convocação dos candidatos classificados no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2019), homologado através do Decreto nº 5.496/2020, para designação e exercício de função pública.

### DA CONVOCAÇÃO

O candidato convocado deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos do Município, até o dia **28/02/2020** para apresentação dos documentos, exames e laudo exigidos previstos no Edital nº 001/2019, considerando-se desistente e perdendo o direito aquele que não se apresentar no prazo.

O Aviso de Convocação será divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Arcos e nos sites [www.arcos.mg.gov.br](http://www.arcos.mg.gov.br) e [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).

### DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- a) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
- b) Original e fotocópia do CPF próprio;
- c) Original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) Original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- e) Original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
- f) Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
- g) Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico do trabalho. Só poderá ser contratado, o candidato que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- h) Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para a função;
- i) 02 (duas) fotografias 3x4, recente;
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- k) *Documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos artigos 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3.927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu artigo 22.*, na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;
- l) Número de conta bancária no Banco credenciado pelo Município.



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- m) O candidato portador de deficiência, quando convocado deverá apresentar a comprovação de atendimento à condição de pessoa com deficiência, por meio de laudo médico original do Médico do Trabalho, emitido nos últimos 12 (doze) meses, que declare compatibilidade com a atribuição da função, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID -10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto nº 3.298 dezembro de 1999 e suas alterações;
- n) Comprovação da conclusão do Curso de Formação Inicial.
- o) Apresentar declaração negativa de antecedentes criminais;
- p) Para o candidato à função de Agente Comunitário de Saúde, comprovação que reside em sua área de atuação;

O candidato convocado sujeitar-se-á à avaliação médica (Médico do Trabalho), de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

## DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

- a) Hemograma Completo;
- b) Glicemia Jejum;
- c) Eletrocardiograma.

Obs.: Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, o candidato aprovado deverá apresentar resultados dos exames de Hemograma Completo e Glicemia Jejum e Eletrocardiograma, que deverão ser realizados em laboratório particular credenciado pela ANVISA, e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.

Os resultados dos exames deverão estar acompanhados da avaliação médica (Médico do Trabalho).

## DAS CONSIDERAÇÕES:

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

No Exame Admissional o candidato deverá responder ao questionário de antecedentes clínicos.

No Exame Admissional poderão ser exigidos novos exames e testes complementares que sejam considerados necessários para a conclusão sobre a aptidão física e mental do candidato para exercer o cargo em que foi nomeado.

Todos os exames exigidos, bem como os laudos médicos serão por conta do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa para o candidato pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, ficando impedido de ser designado o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste edital.

O candidato convocado na condição de pessoa com deficiência, não poderá argüir e nem utilizar dessa condição para solicitar mudança de lotação e de carga horária, redução de atribuições e readaptação de vaga.



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## CANDIDATO(A) CONVOCADO(A) E SEU RESPECTIVO CARGO

Cargo: **Agente de Combate às Endemias**

Classificação	Nome	Número de Inscrição
1	JOSE EDUARDO SOARES BRANCO	307
2	JEIMES PEREIRA DE SOUZA	104
3	ANDRESS RAFAEL CLAVIJO	105
4	LEANDRA CRISTINA SILVA COUTINHO	372
5	EDER BARBOSA DE LIMA	422
6	RÚBIA DE FARIA SIMÕES	597
7	DAYANE DE SOUZA PINTO	222
8	ANA CECILIA ARANTES SILVA	299
9	MÍRIAN MARIA BEATRIZ DA SILVA	373
10	ALLEX JUNIO GARCIA DA SILVA	524
11	CRISTIANA APARECIDA BARBOSA	395
12	WALLACE PEREIRA OLIVEIRA	23
13	ROBERTO LEANDRO FRANCISCO DA SILVA	396
14	SABRINA DE ASSIS ROSA	118
15	GUSTAVO FELIPE ASSUNÇÃO SOUSA	482
16	JOAO FLAVIO MATIAS GONÇALVES	49
17	GABRIELA CRISTINA MUNIZ COSTA	149
18	FERNANDA ISABEL DE OLIVEIRA	206
19	CINARA HONORIO DA SILVA	283
20	GRAZIELLE SILVA SANTOS	38
21	RAÍSSA SILVA GOULART VALENTE	629
22	JOSE DONIZETTI BARBOSA	99
23	MARCO TÚLIO NERY SILVA	358
24	CRISLENE DE FARIA MARTINS	331
25	MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA	537
26	MARDÔNIO DO VALE LOPES	302
27	RAYANE VANUSA FARIA	502
28	PRISCILA DA SILVA DUARTE	394
29	LARISSA RAMOS	188
30	OSVANDO ELI RODRIGUES	316

Arcos/MG, 21 de fevereiro de 2020

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA  
Prefeito Municipal